

**Deliberação “AD REFERENDUM” CBH-PP/129/2011,
de 22/08/2011. Indica 2 (dois) representantes para
participar do Projeto: Desenvolvimento de
Capacidades da Sociedade Civil: Ampliando a
atuação nos Comitês de Bacias Hidrográficas.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Projeto Desenvolvimento de Capacidades da Sociedade Civil: Ampliando a atuação nos Comitês de Bacias Hidrográficas, aprovado conforme Deliberação CRH nº 133, de 21/07/2011.

Considerando que o projeto pretende fomentar a participação da sociedade civil nos Comitês de Bacia Hidrográfica, através da vivência e participação, no XIII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, e do desenvolvimento de capacidades, para que sejam elos multiplicadores, aos demais representantes da sociedade civil nos Comitês de Bacias onde atuam diretamente.

Considerando que de acordo com a Resolução CNRH nº 98, é fundamental a capacitação dos membros dos Comitês e demais colegiados do SIGRH em processos formativos que tenham a Gestão Integrada de Recursos Hídricos como fundamento, como sentido do processo educativo.

Considerando que para participar do projeto cada Comitê da Bacia Hidrográfica deverá indicar dois membros representantes da sociedade civil, por Deliberação, devendo ser necessariamente membro titular ou suplente do respectivo Comitê.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos seguintes membros do CBH-PP, para participarem do Projeto Desenvolvimento de Capacidades da Sociedade Civil: Ampliando a atuação nos Comitês de Bacias Hidrográficas:

Nome: Luiz Antonio Raizzaro

RG nº : 10.374.572-5

CPF nº: 040.712.368-76

Entidade: APOENA – Associação em Defesa do rio Paraná, Afluentes e Mata Ciliar.
Membro Titular.



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1736 – Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350 | www.comitepp.sp.gov.br | comitepp@ambiente.sp.gov.br



Nome: José Alberto Mangas Pereira Catarino

RG nº : 32.856.394-8

CPF nº: 779.184.608-04

Entidade: PONTAL FLORA – Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema.

Membro Titular e Vice-Presidente do CBH-PP.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Enio Magro

Presidente do CBH-PP

José Alberto Mangas Pereira Catarino

Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP